



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## **ATO DECISÓRIO CPECC Nº 004/2020**

A Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, conforme anexos:

- a.** aprovou o Edital nº 01/2020 - Chamada Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de Prototipagem Rápida da UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à COVID-19, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR), Processo 23520.004741/2020-48;
- b.** aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB, referente aos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021, considerando as medidas de distanciamento social, o atual cenário epidemiológico da COVID-19 na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, a alteração no prazo de implementação das bolsas de Iniciação Científica FAPESB, conforme Ofício Circular DIREG nº 009/2020 FAPESB, e considerando a necessidade de elaboração de medidas que garantam a biossegurança dos espaços de pesquisa da UFOB para a realização das atividades de Iniciação Científica, Processo 23520.004524/2020-58;
- c.** aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI, considerando a necessidade de adequação do edital para inclusão da menção às bolsas de PIBIC-Ações Afirmativas e retificação, haja vista o Parecer de Aprovação Preliminar Favorável, referente à Chamada CNPq PIBIC-Af Nº 14/2020 -

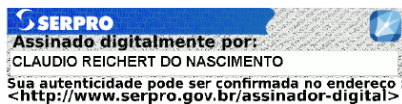


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2020 –  
2021, Processo 23520.004524/2020-58.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 20 de agosto de 2020.



Cláudio Reichert do Nascimento  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**

Declaro que aprovo *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o Edital nº 01/2020 - Chamada Pública para Utilização do Laboratório Tecnológico de Prototipagem Rápida da UFOB (QUITANDALAB) para ações de enfrentamento à COVID-19, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR), Processo 23520.004741/2020-48, conforme anexo.

Barreiras, 23 de junho de 2020.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM*

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o **Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital nº 02/2020 – PROPGP/UFOB, referente aos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2020-2021**, considerando as medidas de distanciamento social, o atual cenário epidemiológico da COVID-19 na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, a alteração no prazo de implementação das bolsas de Iniciação Científica FAPESB, conforme Ofício Circular DIREG nº 009/2020 FAPESB, e considerando a necessidade de elaboração de medidas que garantam a biossegurança dos espaços de pesquisa da UFOB para a realização das atividades de Iniciação Científica, Processo 23520.004524/2020-58, conforme anexo.

Barreiras, 14 de julho de 2020.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## ***DECLARAÇÃO AD REFERENDUM***

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o **Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital nº 02/2020 PROPGP/UFOB - PIBIC e PIBITI**, considerando a necessidade de adequação do edital para inclusão da menção às bolsas de PIBIC-Ações Afirmativas e retificação, haja vista o Parecer de Aprovação Preliminar Favorável, referente à Chamada CNPq PIBIC-Af Nº 14/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2020 – 2021, Processo 23520.004524/2020-58, conforme anexo.

Barreiras, 07 de agosto de 2020.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura